

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 21 de novembro de 2025.

Solicito que sejam adotadas medidas necessárias para a realização de limpeza das margens do Rio Guandu no seu perímetro urbano, estendendo a limpeza, também das margens do rio, na rodovia ES 165. E que seja feita uma campanha de conscientização com o cidadão sobre a importância de preservar a limpeza das margens e manter o meio ambiente limpo.

Autor: Sueli Alves Teodoro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita que sejam adotadas medidas necessárias para a realização de limpeza das margens do Rio Guandu no seu perímetro urbano, estendendo a limpeza, também das margens do rio, na rodovia ES 165. E que seja feita uma campanha de conscientização com o cidadão sobre a importância de preservar a limpeza das margens e manter o meio ambiente limpo.

Justificativa: Essa solicitação tem como objetivo principal a recuperação ambiental e a prevenção de desastres ambientais. Isso inclui a remoção de lixo e detritos que podem poluir as águas e afetar a saúde dos ecossistemas. Além disso, a limpeza das margem do Rio Guandu vai ajudar a prevenir a expansão urbana e a ocupação irregulares nas áreas de proteção dos rios, promovendo um ambiente mais seguro e sustentável para a população. A iniciativa também é essencial para evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos, evitando o mau cheiro e contribuindo assim com o combate à transmissão do mosquito da dengue e outras doenças.

Já, a conscientização sobre a importância da limpeza nas margens dos rios é fundamental para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.





Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 21 de novembro de 2025.

Sueli Alves Teodoro Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310037003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **21/11/2025 19:18** Checksum: **8C45F2E1A0BB926CBE7BFB5E552C715328FB40A10C2BEA5F820D234856899440**

